
GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
NOSSO MANDATO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando que a presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança dos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar do município, bem como proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis, aos motoristas e monitores que desempenham suas atividades nesses veículos.

Considerando que a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos ônibus e vans escolares contribuirá para a prevenção e apuração de situações de violência, bullying, vandalismo, assédio, maus-tratos e demais ocorrências que possam colocar em risco a integridade física e emocional dos alunos. Além disso, o sistema servirá como instrumento de acompanhamento e fiscalização, auxiliando na garantia do cumprimento das normas de segurança e da adequada prestação do serviço público.

A medida também proporcionará maior transparência e respaldo aos profissionais responsáveis pelo transporte escolar, possibilitando a verificação dos fatos em casos de denúncias ou reclamações, resguardando os direitos de todos os envolvidos.

Diante da importância da matéria e considerando que a proteção das crianças e adolescentes deve ser prioridade absoluta do Poder Público, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, solicito que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para a implantação gradual do sistema de monitoramento em toda a frota do transporte escolar municipal.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2026.

Indico na forma regimental e após manifestação do soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que providencie junto ao setor competente **para a instalação de câmeras de monitoramento no interior de todos os veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 11 de junho de 2026.

Sóriclis Costa da Silva
Vereador – Republicanos